



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL 343 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2011 – DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97 e, com recursos do FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ n. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0029321-76.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento material de consumo (toner's, cilindros, etc., para impressora Okidata Led), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 01

Primeira Classificada

Empresa: TLM COMERCIAL LTDA				CNPJ: 03.166.608/0001-89		
Endereço: Rua Professora Rosa Saporiski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba/PR CEP: 80.810-120						
E-mail: tlm@tlminformatica.com.br			Fone: (41) 3077 9977		Fax: (41) 3077 9977	
Representante: Guilherme Milleo			RG: 10.580.807-0 SSP/PR		CPF: 070.671.619-16	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1.1	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Ciano para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 UN	01	836,10	50.166,00
	1.2	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Amarelo para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 UN	01	836,10	50.166,00
	1.3	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Magenta para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 UN	01	836,10	50.166,00

R



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TJRO
FL. 344 A

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 545, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

1.4	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Preto para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 UN	01	425,00	51.000,00
Valor Total do Lote: R\$ 201.498,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)					

Segunda Classificada

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	CNPJ: 65.149.197/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais)	

Terceira Classificada

Empresa: WMR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	CNPJ: 07.813.578/0001-06
Valor Total do Lote: R\$ 219.999,99 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Valor Total do Lote: R\$ 224.999,99 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS	CNPJ: 10.288.094/0001-08
Valor Total do Lote: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)	

Sexta Classificada

Empresa: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 53.617.676/0001-95
Valor Total do Lote: R\$ 225.102,60 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e dois reais e sessenta centavos)	

Sétima Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA-EPP	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 241.288,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)	

Oitava Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)	

Nona Classificada

Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 56.215.999/0012-01
Valor Total do Lote: R\$ 242.067,60 (duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)	

Décima Classificada

Empresa: VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA - ME	CNPJ: 10.329.350/0001-50
Valor Total do Lote: R\$ 243.499,20 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA EPP	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 280.458,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 345 A

Décima Terceira Classificada

Empresa: AIRTON PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 13.499.423/0001-40
Valor Total do Lote: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Décima Quarta Classificada

Empresa: MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.322.299/0001-40
Valor Total do Lote: R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais)	

Décima Quinta Classificada

Empresa: UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	CNPJ: 07.630.001/0001-69
Valor Total do Lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

Décima Sexta Classificada

Empresa: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 34.770.156/0001-73
Valor Total do Lote: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)	

Lote 02

Primeira Classificada

Empresa: TLM COMERCIAL LTDA				CNPJ: 03.166.608/0001-89		
Endereço: Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba/PR CEP: 80.810-120						
E-mail: tlm@tlminformatica.com.br			Fone: (41) 3077 9977		Fax: (41) 3077 9977	
Representante: Guilherme Milleo			RG: 10.580.807-0 SSP/PR		CPF: 070.671.619-16	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	2.1	Cilindro de Imagem Ciano para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 KIT	01	555,00	33.300,00
	2.2	Cilindro de Imagem Magenta para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 KIT	01	555,00	33.300,00
	2.3	Cilindro de Imagem Amarelo para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 UN	01	555,00	33.300,00
	2.4	Cilindro de Imagem Preto para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 UN	01	467,50	56.100,00
Valor Total do Lote: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)						

Segunda Classificada

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	CNPJ: 65.149.197/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: WMR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	CNPJ: 07.813.578/0001-06
Valor Total do Lote: R\$ 211.049,00 (duzentos e onze mil e quarenta e nove reais)	

Quarta Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 346 A

Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Valor Total do Lote: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)	

Quinta Classificada

Empresa: PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS	CNPJ: 10.288.094/0001-08
Valor Total do Lote: R\$ 212.520,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte reais)	

Sexta Classificada

Empresa: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 53.617.676/0001-95
Valor Total do Lote: R\$ 212.685,60 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)	

Sétima Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA-EPP	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 227.788,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)	

Oitava Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)	

Nona Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)	

Décima Classificada

Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 56.215.999/0012-01
Valor Total do Lote: R\$ 234.391,80 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA - ME	CNPJ: 10.329.350/0001-50
Valor Total do Lote: R\$ 235.473,60 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três mil e sessenta centavos)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: AIRTON PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 13.499.423/0001-40
Valor Total do Lote: R\$ 240.080,00 (duzentos e quarenta mil e oitenta reais)	

Décima Terceira Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA EPP	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 271.747,80 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)	

Décima Quarta Classificada

Empresa: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 34.770.156/0001-73
Valor Total do Lote: R\$ 278.356,80 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta seis reais e oitenta centavos)	

Décima Quinta Classificada

Empresa: MICROINFO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.322.299/0001-40
Valor Total do Lote: R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)	

Décima Sexta Classificada

Empresa: UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	CNPJ: 07.630.001/0001-69
---	--------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO

FL. 347 A

Valor Total do Lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Lote 03

Primeira Classificada

Empresa: TLM COMERCIAL LTDA				CNPJ: 03.166.608/0001-89		
Endereço: Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba/PR CEP: 80.810-120						
E-mail: tlm@tlminformatica.com.br			Fone: (41) 3077 9977		Fax: (41) 3077 9977	
Representante: Guilherme Milleo			RG: 10.580.807-0 SSP/PR		CPF: 070.671.619-16	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	3.1	Kit Fusor (120V), para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 KIT	01	610,00	14.640,00
	3.2	Correia de Transferência para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 KIT	01	970,00	11.640,00
	3.3	Caixa de Toner Usado para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	01	66,66	2.399,76
	3.4	Grampo do Arrematador para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn. Marca: OKIDATA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 CX	01	190,00	2.280,00
Valor Total do Lote: R\$ 30.959,76 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)						

Segunda Classificada

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	CNPJ: 65.149.197/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)	

Terceira Classificada

Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Valor Total do Lote: R\$ 35.256,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais)	

Quarta Classificada

Empresa: PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRONICOS	CNPJ: 10.288.094/0001-08
Valor Total do Lote: R\$ 35.268,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais)	

Quinta Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA-EPP	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)	

Sexta Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Sétima Classificada

Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 56.215.999/0012-01
-------------------------------------	--------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 348 A

Valor Total do Lote: R\$ 40.200,60 (quarenta mil e duzentos reais e sessenta centavos)

Oitava Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA EPP

CNPJ: 08.024.061/0001-09

Valor Total do Lote: R\$ 42.359,40 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Nona Classificada

Empresa: AIRTON PONTES PACHECO - ME

CNPJ: 13.499.423/0001-40

Valor Total do Lote: R\$ 43.512,00 (quarenta e três mil, quinhentos e doze reais)

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 349 A

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços, obedecendo-se o pedido mínimo por fornecimento.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.



6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do



pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do **Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - CNPJ n. 10.466.386/0001-85.** Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 352 4

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não manter a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.122.1278.2.998 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 17 – Material de Processamento de Dados.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

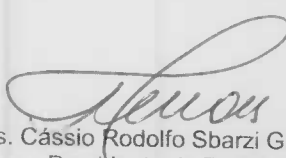
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

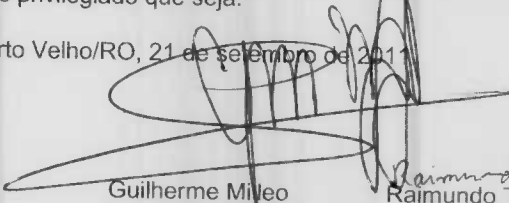
13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

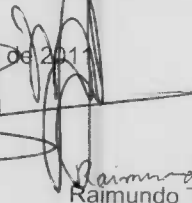
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2011


Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO


Guilherme Mileo
Representante da
TLM COMERCIAL LTDA


Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro do TJRO

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2o andar
Bairro Olaria
Porto Velho – Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO n. 044/2011, realizado no dia 02/08/2011, às 10:00 horas.
Processo n. 0029321-76.2011.8.22.1111.

Razão Social: TLM Comercial Ltda-ME
CNPJ: 03.166.608/0001-89
Endereço: Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro: Mercês – CEP: 80.810-120
– Curitiba / PR
Fone: (41) 3077-9977
E-mail: tlm@tlminformatica.com.br
Banco: Banco do Brasil
Ag: 3511-4
CC: 21.854-5

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento material de consumo (toner's, cilindros, etc., para impressora Okidata Led), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (Trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	*UM	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1		Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Ciano para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondição ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918983. Marca: Okidata Rendimento: 21.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 836,10	R\$ 50.166,00

TLM Comercial Ltda – ME – CNPJ: 03.166.608/0001-89 – IE: 90.482.207-86
Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Curitiba – Paraná – CEP: 80810-120
Fones: (41) 3077-9977 Fax 3044-1111 – E-mail – tlm@tlminformatica.com.br

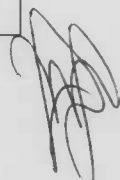
1	2	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Amarelo para impressora laser colorida OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918981. Marca: Okidata Rendimento: 21.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 836,10	R\$ 50.166,00
1	3	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Magenta para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918982. Marca: Okidata Rendimento: 21.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 836,10	R\$ 50.166,00
1	4	Cartucho de toner de Alta Capacidade na cor Preto para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918984. Marca: Okidata Rendimento: 21.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	120	R\$ 425,00	R\$ 51.000,00

Valor Total do Lote 1: R\$ 201.498,00 (Duzentos e Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais)

- Garantia: 12 Meses

TLM Comercial Ltda - ME - CNPJ: 03.166.608/0001-89 - IE: 90.482.207-86
Rua Professora Rosa Saporski, 970 - Curitiba - Paraná - CEP: 80810-120
Fones: (41) 3077-9977 Fax 3044-1111 - E-mail - tlm@tlminformatica.com.br

2	1	Cilindro de Imagem Ciano para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918103. Marca: Okidata Rendimento: 42.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
2	2	Cilindro de Imagem Magenta para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918102. Marca: Okidata Rendimento: 42.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
2	3	Cilindro de Imagem Amarelo para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918101. Marca: Okidata Rendimento: 42.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	UN	60	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
2	4	Cilindro de Imagem Preto para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou	UN	120	R\$ 467,50	R\$ 56.100,00



		remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42918104. Marca: Okidata Rendimento: 42.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses				
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote 2: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

- Garantia: 12 Meses

3	1	Kit Fusor (120V) para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42931701. Marca: Okidata Rendimento: 100.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	KIT	24	R\$ 610,00	R\$ 14.640,00
3	2	Correia de Transferência para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42931601. Marca: Okidata Rendimento: 100.000 Paginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	KIT	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
3	3	Caixa de Toner para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho	UN	36	R\$ 66,66	R\$ 2.399,76



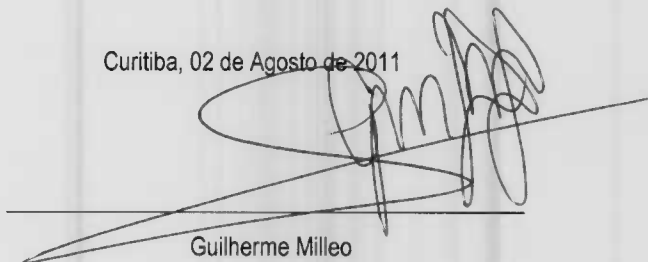
		de toner da marca OKIDATA 42869401. Marca: Okidata Rendimento: 30.000 Páginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses				
3	4	Grampo do Arrematador para impressora laser color OKIDATA Série C9850hdn, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho de toner da marca OKIDATA 42937601. Marca: Okidata Rendimento: 15.000 Páginas produto acondicionado e em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Garantia: 12 Meses	CX	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00

Valor Total do Lote 3 : R\$ 30.959,76 (Trinta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

- Garantia: 12 Meses

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Curitiba, 02 de Agosto de 2011



Guilherme Milleo

CPF: 070.671.619-16

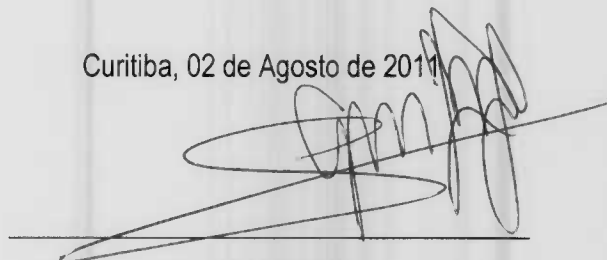
RG: 10.580.807-0 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2o andar
Bairro Olaria
Porto Velho – Rondônia

A empresa TLM Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 03.166.608/0001-89, sediada na Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba / PR, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

Curitiba, 02 de Agosto de 2011



Guilherme Milleo

CPF: 070.671.619-16

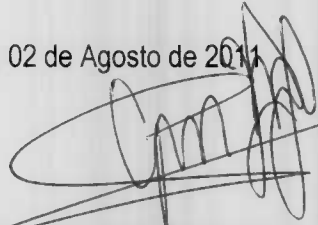
RG: 10.580.807-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2o andar
Bairro Olaria
Porto Velho – Rondônia

A empresa TLM Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 03.166.608/0001-89, sediada na Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba / PR, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 02 de Agosto de 2011



Guilherme Milleo

CPF: 070.671.619-16

RG: 10.580.807-0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA****Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2o andar****Bairro Olaria****Porto Velho – Rondônia**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 044/2011 - PROCESSO n. 0029321-76.2011.8.22.1111.

Eu, Guilherme Milléo, inscrito no CPF nº 070.671.619-16 e Documento de Identidade nº 10.580.807-0, como representante devidamente constituído de TLM Comercial Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 03.166.608/0001-89, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 8.5.2, letra "c", do Edital n. 044/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

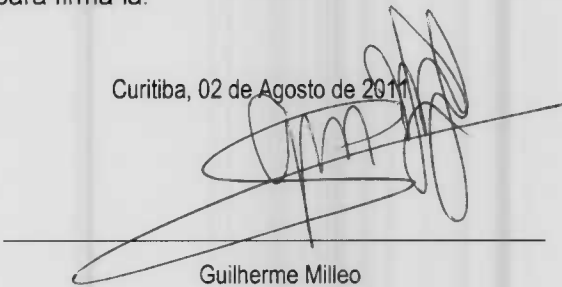
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 02 de Agosto de 2011


Guilherme Milleo

CPF: 070.671.619-16

RG: 10.580.807-0

TLM Comercial Ltda – ME – CNPJ: 03.166.608/0001-89 – IE: 90.482.207-86**Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Curitiba – Paraná – CEP: 80810-120****Fones: (41) 3077-9977 Fax 3044-1111 – E-mail – tlm@tlminformatica.com.br**

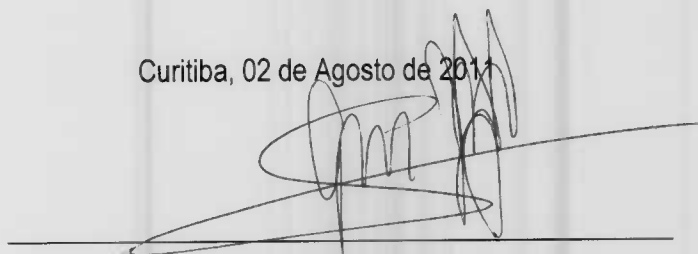
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2o andar
Bairro Olaria
Porto Velho – Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 044/2011 - PROCESSO n. 0029321-76.2011.8.22.1111.

A empresa TLM Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 03.166.608/0001-89, sediada na Rua Professora Rosa Saporski, 970 – Casa – Bairro Mercês – Curitiba / PR, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Curitiba, 02 de Agosto de 2011



Guilherme Milleo

CPF: 070.671.619-16

RG: 10.580.807-0

**GOVERNO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁTJ/RO
FL. 188**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

TLM COMERCIAL LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0410930-6

03.166.608/0001-89

14/05/1999

17/05/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, 970-CASA, MERCÊS, CURITIBA, PR, 80.810-120

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA,
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA,
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES,
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, E
LOCAÇÃO DE PROJETORES, SOM, ILUMINAÇÃO, MONITORES DE PLASMA E PALCOS PARA EVENTOS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
MandatoRAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
039.337.968-89

98.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

PRISCILA WOISS
046.796.379-14

2.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/05/2010

Número: 20105378062

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2011

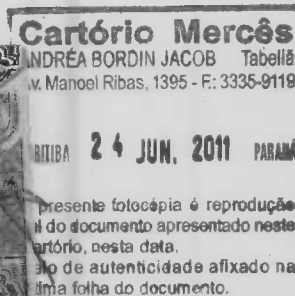

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PROCURAÇÃO

A empresa **TLM COMERCIAL LTDA**, sediada à Rua Professora Rosa Saporski, 970, Bairro Mercês, Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ nº 03.166.608/0001-89 e Inscrição Estadual nº 90482207-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Rafael Gonçalves dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.648.467-6 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 039.337.969-89, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. **Guilherme Milléo**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10.580.807-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 070.671.619-16, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Francisco Rocha, 1640 ap. 2704, CEP 80730-390, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante junto a órgãos públicos para participações em Licitações, Assinar Atas Contratos e Documentos, Receber Editais, Efetuar Lances em Pregões, Declarar Intenção de Recurso, Solicitar Certidões, enfim, praticar todos os demais atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**.

Validade Indeterminada

Curitiba, 14 de abril de 2011.



TLM Comercial Ltda
Rafael Gonçalves dos Santos
C.I: 8.648.467-6-SSP-PR
CPF: 039.337.969-8º

CARTÓRIO DAS MERCÊS
Av. Manoel Ribas, 1395 Fone (0xx41)3335-9119
Reconheço por Semelhança, a pedido, a assinatura indicada
de **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS**, visto a ausência
da parte.
Dout fe. Curitiba, 19 de abril de 2011.

Em Teste

da Verdade

Manuela Wojciekowski

TLM Comercial Ltda - ME - CNPJ: 03.166.608/0001-89 - IE: 90.482.207-86
Rua Professora Rosa Saporski, 970 - Curitiba - Paraná - CEP: 80810-120
Fones: (41) 3077-9977 Fax 3044-1111 - E-mail - tlm@tlminformatica.com.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CICAD

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90482207-86	03.166.608/0001-89	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TLM COMERCIAL LTDA - ME
Título do Estabelecimento	TLM INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, 970 - MERCES - CEP 80810-120 FONE: (41) 3077-9977 - FAX: (41) 3077-9977
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.337.969-89	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.795.379-14	PRISCILLA WOSS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/08/2011.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**



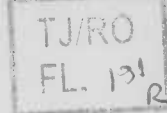
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90482207-86

Emitido Eletronicamente via Internet
18/07/2011 18:04:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir • Voltar • Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TLM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.166.608/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00383527-4

ENDEREÇO: R. PROFESSORA ROSA SAPORSKI, 000970 - MERCÊS Curitiba/PR

FINALIDADE: Concorrência / Licitação

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 544/2006, de 18/05/2006.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 90761/2011

EMITIDA EM: 27/07/2011

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2011

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AB12.F11B.1E0E.4DC6-0.A94A.64B1.331F.E130-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente



TJ/RO
FL. 164
R

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 20/07/2012
CNPJ / CPF: 03.166.608/0001-89
Razão Social / Nome: TLM COMERCIAL LTDA.
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI 970 CASA - Curitiba - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 23/01/2012
FGTS Validade: 25/08/2011
INSS Validade: 01/12/2011
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2011
Receita Municipal Validade: 27/08/2011
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 10.79; LG = 10.61; LC = 10.85

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 02/08/2011 às 11:15:55

CPF: 631.707.792-49 Nome: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA

Ass: Raimundo Trindade Gomes de Lima
Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro/TJRO

TJ/RO
FL. 165₂Sistema Integrado de
Administração de
Serviços GeraisSICAF
Sistema de Cadastramento
Unificado de Fornecedores

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Logística e
Tecnologia da Informação[Consultar](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ Razão Social Situação Cadastral
03.166.608/0001-89 TLM COMERCIAL LTDA. Cadastrado

Nome Fantasia

TLM INFORMATICA

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
039.337.969-89	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	98,000000	Detalhar
046.795.379-14	PRISCILLA WOSS	2,000000	Detalhar

[Voltar](#)[Realizar nova pesquisa](#)[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 02 de Agosto de 2011

Solução SERPRO

Login: 631.707.792-49 - RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA -
Produção



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 20/07/2012
CNPJ / CPF: 03.166.608/0001-89
Razão Social / Nome: TLM COMERCIAL LTDA.
Domicílio Fiscal: 75353 - Curitiba PR
Unidade Cadastradora: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço:
RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI 970 CASA - Curitiba - PR
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 23/01/2012
FGTS Validade: 17/10/2011
INSS Validade: 01/12/2011
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2011 (*)
Receita Municipal Validade: 25/09/2011
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 10.79; LG = 10.61; LC = 10.85

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

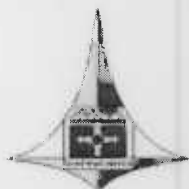
Emitido em: 21/09/2011 às 10:54:49

CPF: 591.596.692-68 Nome: FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fábio Aran Gomes de Castro

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 294-02.752.857/2011
NOME : NAO CADASTRADO
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
CIDADE : NAO CADASTRADO
CPF :
CNPJ : 03.166.608/0001-89
UF/DF :

FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 20 de Dezembro de 2011.

Brasília, 21 de Setembro de 2011.

Certidão emitida via internet às 11:07:05 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Conferido via Internet
EM: 21 / 09 / 2011

Fabio Aranjo de Castro
Fabio Aranjo de Castro

Cad. 203.930-3